



## HOMOLOGAÇÃO

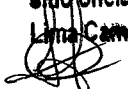
O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **JAILSON FAUSTO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, do município de Lima Campos – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado ao licitante **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA** com endereço profissional na Rua Júpiter, Quadra 32, nº 01, Lote 01, Ed. Golden Tower, Sala 406, Bairro: Renascença, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, inscrito no CPF sob o nº 745.303.303-97, pelo valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) no período de 09 (nove) meses, perfazendo o valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

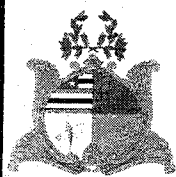
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima campos, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2016.

  
Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio do município e no sítio oficial [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)  
Lima Campos - MA 28/03/16

  
Sydney Sousa Silva  
Assessor Técnico  
de Comunicação e Imprensa  
Dec. 0101013 / 2013



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 059 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÕES.....	01
PORTARIAS.....	02

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/ nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede de educação básica do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante A. F. SATURNINO – ME situada na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro: Parque Henrique Oliveira, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, pelo valor do Lote I de R\$ 16.678,69 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), do Lote II de R\$ 15.680,47 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) do Lote III de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote IV de R\$ 16.667,72 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do lote V de R\$ 22.758,23 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) do lote VI de R\$ 16.960,18 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) do lote VII de R\$ 175.227,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos) do lote VIII de R\$ 22.625,89 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) do lote IX de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote X de R\$ 17.051,56 (dezesete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do lote XI de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote XII de R\$ 95.322,27 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e vinte sete centavos) do lote XIII de R\$ 15.980,63 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) do lote XIV de R\$ 15.816,63 (quinze mil, oitocentos e dezesesseis reais e sessenta e três centavos) do lote XV de R\$ 130.534,58 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) do lote XVI de

R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote XVII de R\$ 33.813,13 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) do lote XVIII de R\$ 41.259,84 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do lote XIX de R\$ 15.921,09 (quinze mil, novecentos e vinte um reais e nove centavos) do lote XX de R\$ 16.067,64 (dezesesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do lote XXI de R\$ 22.388,53 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lote XXII de R\$ 21.403,19 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) do lote XXIII de R\$ 22.247,77 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100.562,17 (hum milhão, cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (gabinete@limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima campos, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2016.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, do município de Lima Campos – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado ao licitante GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA com endereço profissional na Rua Júpter, Quadra 32, nº 01, Lote 01, Ed. Golden Tower, Sala 406, Bairro: Renascença, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, inscrito no CPF sob o nº 745.303.303-97, pelo valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) no período de 09 (nove) meses, perfazendo o valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder exe-

cutivo (gabinete@limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima campos, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2016.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**Portaria nº 28 03 001/2016**

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Bezerra Mesquita, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Gari, gratificação no valor de R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Março de 2016.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 28 03 002/2016**

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido ao Senhor Fábio Santos dos Reis, portador do RG 032165642006-0 SSP/MA e CPF 039.162583-70 e endereço Rua José Olavo nº 280 - Bairro Centro - Lima Campos/MA, Assessor Especial, uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA, para fazer entrega de prestação de contas no TCE.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Março de 2016.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. de Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



**Diário Oficial do Município**

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

